

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 1556/2024

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.^a que, em sessão do Plenário de 31/01/2024, de acordo com o Acórdão proferido, conforme decisão do Relator Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, comunico o **parecer prévio favorável com ressalva(s), determinação(ões) e recomendação(ões)** sobre as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo desse Município, referentes ao **exercício de 2022**, com o registro de que a íntegra dos autos encontra-se disponível no sítio eletrônico desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

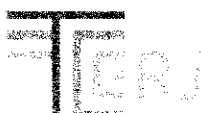
EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES

- i. visualização do inteiro teor dos autos disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/Processo>
- ii. no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico, a vista dos autos poderá ser solicitada na Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos – CGP (cgp@tcerj.tc.br), localizada na Praça da República, 70, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.
- iii. emissão da guia para recolhimento da multa aplicada disponível em: <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/Recolhimento/Boletos>



EXMO. SR.
Fábio Castro da Costa
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA, 497
ALTO ALEGRE - QUISSAMÃ/RJ CEP 28.735-000
REF.PROC.TCE/RJ 220.552-5/2023
OFÍCIO SSE/CGC 1556/2024
02/003808 OF099



Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO VIEIRA DE
ALMEIDA
Data: 2024.02.02 16:57:25 -0300
Razão: Ofício CGC 001556/2024 - Controle Interno:
44f04509-b9fd-4a5f-83b3-7cc6a95fb818
Local: TCERJ